



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72429

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0072429-93

IMÓVEL: Apartamento 507, do bloco 11, da Avenida Brasil, nº 33.000, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, área privativa e área total de construção de 54,14m², e sua correspondente fração ideal de 0,188100619/100 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.768, com área de 23.702,23m². O empreendimento possui 282 vagas descobertas, situadas no pavimento térreo. -x-x

PROPRIETÁRIO: ANDRESA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.228.027-59, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 204.693, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da matrícula 204.693, com habite-se concedido em 08/08/2014. -x-x

AV - 1 - M - 72429 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 204.693 em 25/11/2013, que pelo instrumento particular de 16/10/2013, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$69.856,47**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 72429 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 204.693, em 07/10/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 23/06/2020, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **ANDRESA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade. Em 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 72429 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº91333, aos 27/12/2023. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75219 KHK.

AV - 4 - M - 72429 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91333, aos 27/12/2023. Pelo requerimento de 27/12/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **ANDRESA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 03/05/2024, 06/05/2024 e 07/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75220 MES.

AV - 5 - M - 72429 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº101305, aos 31/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.301.023-2, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 91182 BSX.

AV - 6 - M - 72429 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº101305, aos 31/07/2024. Pelo requerimento de 24/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDRUF-5U7A2-JQLG2-WEBST>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72429

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0072429-93

do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$105.033,98**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$149.669,59**, guia nº2712903. Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 91183 JIZ.

AV - 7 - M - 72429 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº101305, aos **31/07/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 91184 NPX.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **06/08/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 91185 CPT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDRUF-5U7A2-JQLG2-WEB57>